

TERMO DE DISPENSA DE SONDAGEM

E. E. ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ

Declara-se, para os devidos fins, que não foi necessária a realização de sondagem geotécnica para a reforma da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS.

A referida dispensa justifica-se pelo fato de a edificação encontrar-se consolidada, em uso regular e sem registros de manifestações patológicas ou ocorrências relacionadas às condições do solo que possam indicar comprometimento da estabilidade da construção.

Após análise técnica do objeto da reforma, verificou-se que os serviços previstos não contemplam ampliações, execução de novas edificações, intervenções estruturais, fundações, contenções ou quaisquer atividades que demandem investigação geotécnica específica. As intervenções propostas restringem-se aos serviços de reforma, não implicando acréscimo de cargas significativas ou alterações nas condições de fundação existentes.

Dessa forma, considerando a natureza dos serviços a serem executados e a inexistência de elementos que justifiquem a realização de estudos geotécnicos complementares, fica dispensada a execução de sondagem para a presente reforma, sem prejuízo à segurança, estabilidade e desempenho da edificação.

Recomenda-se que, durante a execução dos serviços, a empresa contratada comunique imediatamente à fiscalização qualquer condição atípica do terreno ou das fundações eventualmente identificada em campo, para avaliação técnica e adoção das medidas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Renato Oliveira dos Reis
Gerente de Projetos
COGESP/DGIAPE/SED

Campo Grande, 15 de Junho de 2026.